

**DECRETO N.º 036  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do feriado da Proclamação da República transcorrer no dia 15/11 p.f; fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

**Dia 14/11/2016 (Segunda feira)**

**§ unico** - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de novembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Áureo Fernando de Almeida  
Procurador Jurídico